



Câmara dos Deputados

PL 3.473/2023

Autor: Marcos Soares**Data da
Apresentação:** 07/07/2023**Ementa:** “Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para permitir que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) localize um imóvel ou cliente através do endereço fornecido, em vez de depender apenas do código de identificação.”**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas
Comissões - Art. 24 II**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Minas e Energia e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

